



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

ATA DA 291ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – CONDEFI – 13/03/19

Aos 13 dias de março de 2019, na sede da UNIP teve lugar reunião ordinária do CONDEFI Santos, presidida pelo seu Presidente Luciano Marques, com a presença dos conselheiros conforme lista anexa. Às 14:31 foram abertos os trabalhos pelo Presidente que deu as boas vindas ao conselheiro Jean Pierre, representante governamental da secretaria de infraestrutura e edificações (SIEDI), que justificou sua ausência na reunião anterior, pois não recebeu a convocação, pois não estava no grupo do CONDEFI do whatsapp. Pediu para ser adicionado ao grupo de conselheiros e foi prontamente atendido. Após isso a ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade e em seguida o Presidente passou à eleição da comissão organizadora que será responsável pela VIII Conferência municipal da pessoa com deficiência, que está prevista para a terceira semana de setembro, na UNIP, visto que naquela semana é comemorado o dia nacional de luta da pessoa com deficiência, dia 21 de setembro. Luciano aponta que o quórum das conferências e até do próprio conselho tem sido muito baixo, e que precisamos por isso reiterar a forma de nos aproximar da população. Reafirma a importância de não ser mais um espaço para fazer propostas e por isso trouxe desde o ano passado sua ideia de buscar respostas em vez de novas propostas. Informa que está pensando e submeterá à comissão a realização das 05 pré-conferências regionais que deverão ocorrer presencialmente e as demais, 07 temáticas, serem online conforme já havia sido comentado em reuniões anteriores. Assim sendo passou-se à eleição. Eleitos por aclamação os quatro membros da mesa diretora, Luciano Marques, Presidente, Cristiane Zamari, Vice-Presidente, Daniel Monteiro, 1º Secretário, Célia Regina Saldanha Diniz, 2ª secretária, e as conselheiras Renata Rossi (SEDS), Cristina Amorim (NAPNE), Andreia Cesar (CEREX) e Jean Pierre de Moraes (SIEDI). O Presidente compromete-se a enviar a minuta do regimento da VIII conferência para que ele seja aperfeiçoada e os membros da comissão já passem a esboçar uma proposta de um regimento que deverá ser aprovado na próxima plenária de abril, a tempo de ser aprovado o decreto e convocada a conferência. Luciano explica que este primeiro esforço precisa ocorrer até o final desta semana, pois ele próprio deverá fazer uma cirurgia no dia 18 de março e ficará impossibilitado de sair de casa pelo período de recuperação. Vencida esta etapa o Presidente apresentou as Sras. Michelle Lapa Cortegiano Molarino, Ana Cristina Machado Penaforte e Gilceanel Edite Ferreira Maciel, representantes da 118ª Zona Eleitoral, que responde pela área central de Santos. Elas explicam que estão se aproximando do CONDEFI para que ele e seus componentes auxiliem as pessoas com deficiência na realização do cadastro biométrico. A legislação eleitoral aponta que até 2022 qualquer eleitor deverá ter o cadastro biométrico, e quanto menos tempo as pessoas demorarem para se recadastrarem menos transtornos terão mais próximo do final do prazo. Desta maneira entregaram uma pasta para cada conselheiro, na qual existem os contatos dos cartórios eleitorais e modelos de agendamento. Os assistidos pelas instituições e as pessoas que procurarem o CONDEFI poderão ter este agendamento intermediado. O CONDEFI ou entidade telefona para o cartório



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

e pede para o agendamento ser feito, bastando apenas que o cidadão compareça na data agendada. Houveram questionamentos sobre como melhorar o atendimento aos eleitores surdos. Daniel compromete-se a disponibilizar as intérpretes da Central de Libras, mediante agendamento prévio, para acompanhar os munícipes de Santos. Compromete-se a solicitar às intérpretes que transmitam estas informações aos surdos que usam a central e sugerir agendamentos que possam comportar o atendimento da central. Luciano sugere ampliar este atendimento e propõe pensar que a Justiça Eleitoral possa ter um contrato de prestação de serviços de interpretação por meio de vídeo-chamadas, assim como já acontece em outros órgãos públicos. Daniel aponta que o sistema de votação não é acessível completamente às pessoas cegas, que não ouvem o nome nem o partido dos candidatos nos quais estão votando. Apesar de haverem fones de ouvido em todas as sessões da nossa cidade esta falha do sistema de votação, que não lê todas as informações para o eleitor cego deverá ser corrigida e pode começar por uma provocação deste CONDEFI. A Conselheira Elen, presidente da APAE questiona como fica a situação do eleitor com deficiência intelectual. As representantes do cartório apontam que a pessoa é obrigada a votar, ao menos que em certos casos nos quais seja impossível a compreensão para o voto o eleitor deverá apresentar um laudo médico e assim receberá uma certidão de quitação eleitoral permanente. Não há importância se a pessoa com deficiência intelectual é ou não alfabetizada. Todo e qualquer cidadão maior de 18 anos precisa se apresentar à justiça eleitoral. Isto porque Justiça Eleitoral e Receita Federal estão interligadas. Quem tiver título de eleitor cancelado terá restrições ao CPF e deste jeito não conseguirá praticar muitos atos corriqueiros. Acaba de sair um decreto tornando o CPF um dos principais documentos de identificação em órgãos públicos e alguém com restrições ao CPF sofrerá diversas restrições. Encerrada esta etapa passou-se aos assuntos gerais. Daniel convida a todos para um entrega de placas do programa Santos Acessível no Shopping Praiamar, dia 25 de março às 15:00, para retomar o programa e o Luciano diz que mandará representante pois ainda estará se recuperando. Sem mais pontos a serem tratados a reunião foi encerrada às 16:00 e eu, Daniel Montero, 1º secretário do CONDEFI redijo a presente ata que segue para apreciação de todos.

LUCIANO MARQUES DA SOUZA
PRESIDENTE

DANIEL MONTEIRO
1º. SECRETÁRIO